

rural do Município de Ourém/PA. **Vigência:** 30/01/2026 até 30/04/2026. **Data da assinatura** 30/01/2026. **Contrato nº 26-0130-002-PMO. Contratada: P C A - PERFURACOES E LIMPEZAS DE POCOS LTDA**, CNPJ sob o nº 60.849.490/0001-27. Und. Orç.: 0707. Proj. Ativ.: 17 512 0029 1.027. Class. Eco.: 4.4.90.51.00. Fonte: 15013110; 17000000; 17010000.

**VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Alan Rodrigues de Sena  
**Código Identificador:**EF85ECCB

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICIAÇÃO Nº 002/2026**

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL, com sede na Avenida das Nações, nº 3326, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Dispensa nº 002/2026, para contratação direta nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Aviso e seus anexos, com fins de obter a melhor proposta para este órgão. **OBJETO:** Contratação de serviço técnico especializado (profissional ou empresa de engenharia habilitada) para a elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia, visando o levantamento diagnóstico, dimensionamento e proposição de soluções para a reforma integral do prédio sede da Câmara Municipal. Data e hora limite para envio eletrônico de proposta de preço e documentos de habilitação: início em 03/02/2026 até dia 09/02/2026, às 11:00 horas – horário de Brasília-DF. Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: [dp.compras@ourilandiaonorte.pa.leg.br](mailto:dp.compras@ourilandiaonorte.pa.leg.br). Retirada do Aviso no Endereço eletrônico para retirada do aviso de dispensa e seus anexos: <https://portal.ourilandiaonorte.pa.leg.br/licitacoes/006/2026>

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA -**  
Presidente da Câmara .

**Publicado por:**  
Antonio Ronaldo Alencar  
**Código Identificador:**9F286FD5

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0104/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00024-PMP, TENDENCIA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto:** “Locação de veículos com motorista, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde nas rotinas administrativas e na remoção de pacientes para o tratamento nos hospitais conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde nos municípios de Belém, Castanhal e Ulianópolis/PA”. Valor: R\$ 3.157.060,66. Vigência: 22/01/2026 a 19/08/2026. Recurso: FMS/C/C: 54.300-4. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Andricelia Fonseca Everton  
**Código Identificador:**2F6E0CD1

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO Nº 014/2026 ao CONTRATO Nº 043/2024, CARONA Nº A/2023-00007-PMP/ WC VIAGENS E TURISMO LTDA.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R\$ 300.000,00. Vigência: 26/01/2026 a 26/01/2027.

Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Andricelia Fonseca Everton  
**Código Identificador:**7207EA8D

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**MINUTA DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

(Alteração quantitativa e qualitativa com ajuste de valor e cláusulas particulares)

**1ª Retificação ao Edital PMP/Secult Nº 001/2026.**

A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, tornar público a presente **RETIFICAÇÃO ao EDITAL PMP/SECULT Nº 001/2026, que trata do “FESTIVAL ESPORTIVO EDIÇÃO 2026: PARAGOMINAS 61 ANOS”, publicado em 13 de janeiro de 2026, para incluir o que segue:**

O Objetivo deste termo aditivo ao Edital PMP/SECULT Nº 001/2026 é o ajuste de artigos e cláusulas particulares que **TRATAM DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, DO AJUSTE DAS PREMIAÇÕES DO VOLEIBOL DE PRAIA E CICLISMO E, AUTORIZAÇÃO DE AJUSTE DO REGULAMENTO GERAL** que será republicado no sítio da Prefeitura de Paragominas, assim:

**Onde lê-se:**

“**Art. 2 – As inscrições serão gratuitas a serão efetivadas na sala da Coordenação de Desporto e Lazer – CDEL localizada no Ginásio Poliesportivo Samuel Cardoso Câmara, localizado na Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, Bairro Cidade Nova, no período de 12 a 21 de janeiro de 2026, em horário comercial.**”

**Passa-se a ler dessa forma com a inclusão das modalidades:**

“**Art. 2 – As inscrições SERÃO GRATUITAS a serão efetivadas na sala da Coordenação de Desporto e Lazer – CDEL localizada no Ginásio Poliesportivo Samuel Cardoso Câmara, localizado na Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, Bairro Cidade Nova, em horário comercial nos períodos:**

**Solicitação de Inscrição (solicitação de fichas) esportes indoor e areia: 12 a 14 de janeiro de 2026;**  
**Entrega de fichas de inscrição: 15 a 20 de janeiro de 2026;**  
**Inscrições para a Corrida: 19 a 21 de janeiro de 2026;**  
**Inscrições para o Ciclismo: 22 a 23 de janeiro 2026 – no dia 23 o horário das inscrições será das 14:00 às 18:00;**

**Parágrafo único: A inscrição para corrida e para o ciclismo, serão realizadas via link a serem divulgados nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Paragominas. É necessário a entrega de toda documentação do atleta, dupla ou quarteto solicitada no Regulamento Geral no momento da entrega das fichas de inscrição, para validação e confirmação da inscrição.”**

**Onde lê-se:**

**Art. 3 – Poderão se inscrever e participar do Campeonato, equipes e atletas locais do Município de Paragominas, vedando a participação de equipes e atletas de outros Municípios.**

**Parágrafo único: O atleta é considerado local com apresentação de documentação que comprove sua naturalidade (nascido) em Paragominas, que tenha domicílio eleitoral via comprovação por certidão eleitoral a mais de 1 (um) ano no município, que comprove vínculo empregatício a mais de 6 (seis) meses em empresa que atue no município ou vínculo educacional de no mínimo 6 (seis) meses em instituição de ensino local reconhecida pelo MEC.**

**Passa-se a ler:**